DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA

COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026 .....

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

De um lado, o **MUNICÍPIO DE COARACI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **14.147.474/0001-75**, com sede administrativa na Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, nº 244, Centro, Coaraci - BA, CEP 45.638-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

De outro lado, a **LIGA COARACIENSE DE FUTEBOL**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº **13.244.439/0001-01** com sede na **Rua São Paulo, 46 Bairro Cemitério,** Coaraci - BA, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS,** portador do CPF nº 358.568.315-00, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da conta corrente bancária específica** destinada ao recebimento e à movimentação dos recursos financeiros do Termo de Fomento nº **01/2026**cujo objeto é o fomento às atividades esportivas e campeonatos geridos pela Liga Coaraciense de Futebol.

CLÁUSULA SECOND – DA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Em virtude de **necessidade de abertura de conta específica isenta de tarifas**, os repasses financeiros e a respectiva movimentação dos recursos da parceria passarão a ocorrer exclusivamente na seguinte conta bancária oficial:

- **Banco:** 403 CORA
- **Agência:** 0001
- **Conta Corrente:** 7538473-6

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e estipulações do Termo de Fomento original que não conflitem com o disposto neste instrumento.

PREFEITURA COARACI
Um novo tempo

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, cabendo ao Município de Coaraci providenciar a devida publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, em atendimento aos critérios de transparência da Lei nº 13.019/2014.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Coaraci - BA, 09 de setembro de 2026.

Milton Dias Cerqueira Micheli Santos
MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito de Coaraci

José Martins dos Santos
JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Liga Coraciense de Futebol

Testemunhas:

1. _____

Nome: Flavio Souza Filho
CPF: 002.561.395-20

2. _____

Nome: Antonio Jorge Soares Carvalho
CPF: 152.105.615-34